



PASSATEMPO “LEVADARTES”

CRIAÇÃO DE UMA MASCOTE

EXPOSIÇÃO COLETIVA

**Candidatura das “Levadas da Madeira”
a Património da Humanidade**

REGULAMENTO

1. Âmbito

Ao longo dos tempos as Levadas foram reconhecidas como um bem cultural de grande valor, quer pelo trabalho engenhoso edificado pelo povo madeirense e integrado na natureza, quer pela sua preciosa multifuncionalidade, ou seja, à sua importância no transporte de água para consumo humano, fins agrícolas, produção de energia elétrica e ao facto de serem vias de descoberta da paisagem madeirense.

Desde 2017, as “Levadas da Madeira” integram a Lista Indicativa de Portugal a Património Mundial, preenchendo assim um pré-requisito indispensável para a candidatura de Bens a Património da Humanidade, ou seja, a Património Mundial sob a égide da UNESCO.

A candidatura “Levadas da Madeira” a Património da Humanidade está a ser preparada pelo Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, tendo por base as regras estabelecidas pela UNESCO e seguindo o formulário de candidatura dos Bens a Património da Humanidade.

O passatempo “**Levadartes**” é uma iniciativa da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas através do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM e tem como objetivo dar a conhecer e envolver a comunidade escolar na candidatura das “Levadas da Madeira” a Património da UNESCO.

Neste âmbito é lançado um desafio aos alunos das artes visuais e multimédia do ensino

secundário, profissional e superior para a **criação de uma mascote gráfica original**.

2. Entidade promotora

O passatempo é promovido pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM através da Divisão de Formação e Comunicação, situada no Núcleo dos Dragoeiros das Neves, no Caminho da Portada em São Gonçalo, com o número de telefone +351 291 795155 com o sítio de internet <https://ifcn.madeira.gov.pt/> e o correio eletrónico info.ifcn@madeira.gov.pt

3. Disposição geral

O passatempo “**Levadartes**” pretende aproximar a população do processo de candidatura através do envolvimento da comunidade educativa. Os trabalhos irão constituir uma **exposição coletiva** que estará patente ao público, em data e locais a definir pelo IFCN, IP-RAM.

Esta exposição irá possibilitar uma maior visibilidade e envolvimento da população em relação à candidatura das “Levadas da Madeira” a Património da UNESCO.

4. Inscrição

O período de inscrição no passatempo decorre entre **16 de novembro 2021** até **18 de março** de 2022.

5. Participantes

5.1. Podem participar no passatempo todos os alunos residentes na RAM, da área das artes visuais, tais como:

- estudantes dos cursos profissionais do curso de Multimédia, das escolas da rede pública ou privada;
- estudantes do curso das artes visuais das Escolas Secundárias, da rede pública ou privada;
- estudantes das Licenciaturas em Design e em Artes Visuais da Universidade da Madeira.

5.2. Será aceite um trabalho por cada participante.

5.3. O participante é responsável pela originalidade do trabalho apresentado.

6. Características do trabalho

6.1. Os trabalhos apresentados deverão ser compostos pelos seguintes elementos:

- a) Uma memória descritiva do trabalho, constituído por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 2 a 3 parágrafos, no formato Word;
- b) O trabalho deverá ser disponibilizado, em suporte digital, nos formatos PDF (desenho vetorial), JPG e PNG (fundo transparente);
- c) A mascote, composta por uma linguagem gráfica lúdica, deverá constituir uma homenagem às “Levadas da Madeira”.

6.2. O IFCN, IP-RAM irá imprimir os trabalhos dos participantes, de modo a constituírem uma **exposição coletiva** que estará patente ao público, em data e locais a definir pelo IFCN, IP-RAM.

7. Prazo e local de entrega dos trabalhos

7.1. Os **trabalhos deverão ser enviados, por e-mail**, para a Divisão de Formação e Comunicação, até às 17:00 horas do dia **20 de maio de 2022**, para o seguinte correio eletrónico info.ifcn@madeira.gov.pt.

7.2. Após o envio do trabalho, o participante receberá um e-mail comprovativo da receção do mesmo.

8. Direitos de propriedade

8.1. Ao participar no presente passatempo, os participantes declaram ceder ao IFCN, IP-RAM os direitos de propriedade dos trabalhos durante o período da exposição.

8.2. O IFCN, IP-RAM reserva-se ao direito de modificar quaisquer destes pontos por motivos de força maior. Nesse caso, os participantes serão informados de qualquer alteração com a máxima rapidez possível.

8.3. A participação neste passatempo pressupõe a aceitação incondicional deste Regulamento, sendo resolvido algum imprevisto pontual pelo IFCN, IP-RAM.